

DELIBERAÇÃO Nº 315 – 03/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- O protocolo 18.395.112-2 que solicita deliberação da CIB/PR para a proposta da obra de construção do ambulatório médico especializado conforme estudo de viabilidade apresentado.
- A proposta de convênio cadastrada no Ministério da Saúde nº 908597/21.
- O alcance social da obra, que concluída permitirá a realização de atividade assistencial, educação permanente, pesquisa clínica e operacional funcionando como referência para todo o território da 11ª Região de Saúde que abrange 25 municípios, a saber: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Racho Alegre d'Oeste, Roncador, Terra Boa e Ubitatã, totalizando uma população de 328.863 habitantes, conforme IBGE/2019.
- A implantação dos serviços de Atendimento médico especializado para condições crônicas; Atendimento multiprofissional e interdisciplinar especializado; Suporte diagnóstico laboratorial e de imagenologia; Procedimentos sem a presença do médico anestesista; Centro de Especialidades Odontológico – CEO e Laboratório de Prótese Odontológica;
- A prestação de atendimento eletivo de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial e de hospital dia incluindo atividades de promoção, prevenção, vigilância à saúde da comunidade e atendimento a pacientes externos de forma programada e continuada;
- A prestação de atendimento de apoio ao diagnóstico e terapia para pacientes internos e externos em ações de apoio direto ao reconhecimento e recuperação do estado da saúde;
- A prestação de serviços de apoio técnico, na formação e desenvolvimento de recursos humanos e de pesquisa, atendimento relacionado à atenção e assistência à saúde em funções de ensino e pesquisa; prestação de serviços de apoio à gestão e execução administrativa;
- A oferta potencial de consultas médicas especializadas no total de 6.650 consultas mês com maior oferta para Cardiologia, Endocrinologia, Ginecologia e obstetrícia em alto risco, pneumologia, psiquiatria, oftalmologia, endocrinologia entre outras;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

- Consultas por equipe multiprofissional não médica com potencial de 4100 consultas/mês por assistente social, fisioterapeuta, farmacêutico, terapeuta ocupacional, psicólogo, enfermeiro, nutricionista, odontólogo e educador físico.
- Realização de exames eletrofisiológicos, de imagem e de análises clínicas no total potencial de 17.000 exames/mês;
- Os valores para custeio terão participação tripartite, com recursos da média e alta complexidade oriundos do teto MAC do Ministério da Saúde, contrapartida Estadual através dos incentivos previstos no projeto Qualisis e rateio entre municípios conforme critérios definidos pelo Consorcio Municipal de Saúde da Região.

Nestes termos a CIB/PR., delibera favoravelmente a proposta de implantação de uma Unidade de atenção especializada em saúde na região de Campo Mourão, nos termos do projeto de viabilidade integrante do protocolo administrativo SESA nº 18.395.112-2 no valor total de R\$ 18.915.120,00 (dezoito milhões novecentos e quinze mil cento e vinte reais) sendo R\$ 11.200.12,00 (onze milhões duzentos mil e duzentos e doze reais) provenientes de emenda parlamentar da bancada paranaense.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR